



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.977

De 19 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.535 de 15 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil reais) e cria no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.10.12.361.0024.1424.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Reforma e Ampliação de Escolas – FUNDEB

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(722) 01.04.10.12.361.0024.1373.4.4.90.51.00R\$ 2.790.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Escola do Futuro - Maylasky

TOTAL:R\$ 2.790.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/09/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 19 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL